



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

NOTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E À SOCIEDADE

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, considerando a **Resolução nº 9, de 1 de fevereiro de 2022**, do Conselho Universitário (Consuni), informa à Comunidade Universitária e à Sociedade que, como medida de prevenção e controle da pandemia de Covid-19, passa a exigir o **Certificado de Vacinação Covid-19**, digital ou impresso, para acesso aos *campi* universitários nas cidades de **Alfenas, Poços de Caldas e Varginha**, bem como ao **Prédio Histórico da UNIFAL-MG**, localizado na Praça Emílio da Silveira, no centro de Alfenas/MG.

A exigência do **Certificado de Vacinação Covid-19** se aplica aos discentes de graduação e pós-graduação, servidoras e servidores, trabalhadoras e trabalhadores terceirizados e temporários, estagiárias e estagiários, participantes de projetos e de eventos, prestadores de serviços e visitantes.

A UNIFAL-MG informa que o **Comitê de Prevenção e Acompanhamento da Covid-19** fica responsável pela deliberação de possíveis situações de excepcionalidade da não exigência do Certificado de Vacinação Covid-19, em acordo com as **Unidades Acadêmicas e Administrativas** da Universidade.

A exigência do **Certificado de Vacinação Covid-19**, digital ou impresso, começa a vigorar em **17 de fevereiro de 2022**.

A **Resolução nº 9, de 1 de fevereiro de 2022**, do Conselho Universitário (Consuni), está disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/02/Resolucao-Consuni-09_2022.pdf

Alfenas, 2 de fevereiro de 2022

Sandro Amadeu Cerveira



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 02/02/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670974** e o código CRC **49D75676**.